MUNICÍPIO DE GURUPI
ESTADO DO TOCANTINS
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 1.233, DE 24 DE MARÇO DE 1.998.

"Muda nome de Via Pública que menciona"

O POVO DO MUNICÍPIO GURUPI, Estado do Tocantins, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - A Av. Central, do Loteamento Engenheiro Waldir Lins I, desta cidade, passa a ser denominada de Av. Engenheiro Bernardo Sayão.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de março de 1998.

NANIO TADEU GONÇALVES
Prefeito Municipal

LEI1233.DOC